

PROPOSTA MANTÉM SAÚDE CAIXA, PLR SOCIAL E GARANTE AUMENTO DE 5%



▶ Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa) durante negociação que resultou na proposta

Proposta veda descomissionamento de gestante; mantém Saúde Caixa nos moldes atuais para empregados e aposentados, PLR social, além de direitos contidos em inúmeras cláusulas do ACT

Aoitava rodada de negociação com a direção da Caixa resultou na manutenção da cobertura do Saúde Caixa nos moldes atuais e em outros avanços em relação a proposta apresentada originalmente. A mobilização dos trabalhadores também assegurou o pagamento da PLR Social. A negociação se estendeu pela madrugada de domingo 26, em São Paulo e foi realizada após a mesa com a Fenaban que resultou em 5% de aumento salarial. ✨

MANUTENÇÃO DO SAÚDE CAIXA

As negociações garantiram a manutenção do Saúde Caixa e do modelo de custeio no qual os custos administrativo e fiscal ficarão sob encargo do banco. Além disso, 70% dos custos assistenciais também serão de responsabilidade da Caixa.

Os empregados custearão o convênio através da mensalidade de 2% sobre a remuneração-base e 20% de coparticipação sobre o valor dos procedimentos médicos, limitado a R\$ 2.400 ao ano. Com isso, eles arcarão com 30% do custeio do Saúde Caixa. Além disso, foi garantido que a implementação do teto de 6,5% da folha de pagamento e proventos só serão implementadas a partir do exercício de 2021. Os atuais dependentes indiretos com idade de 24 anos ou mais serão mantidos no Saúde Caixa até os 27 anos, com o custo de R\$ 110 ao mês. Futuramente a limitação será de 24 anos.

Foi retirada o ponto que condicionava a cobertura do Saúde Caixa aos filhos e enteados dependentes indiretos com renda inferior a R\$ 1.800.

O Saúde Caixa está garantido a todos os empregados admitidos até 31 de agosto, inclusive aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem.

“Manifestamos nosso absoluto repúdio em relação a essa discriminação contra novos empregados e vamos construir a luta junto com os futuros trabalhadores, como já fizemos no passado, para inseri-los no Saúde Caixa”, afirma Dionísio

Reis, coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa).

PLR E PLR SOCIAL

Foi garantida a PLR Social para 2018 e 2019 (4% do lucro líquido apurado nos exercícios de 2018/2019, distribuído em valores iguais para todos os empregados.

Pagamento da PLR será feito pela regra Fenaban (90% da remuneração-base vigente em primeiro de setembro de 2018 acrescido do valor de R\$ 2.355,76, limitado ao valor de R\$ 12.637,50). Parcela adicional de 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, distribuído em valores igualmente para todos os empregados elegíveis, limitado a R\$ 4.711,52, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR parcela complementar: a Caixa garantirá até uma remuneração-base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR Social não atinja este limite, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

ANTECIPAÇÃO DE 50% DO VALOR DA PLR SERÁ PAGA EM 20 DE SETEMBRO

MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO DAS GESTANTES

A negociação conquistou a manutenção da titularidade da função gratificada das gestantes e empregadas que usufruem de licença-maternidade. Ou seja, a Caixa não pode descomissioná-las.

AMEAÇAS QUE FORAM AFASTADAS NA RESISTÊNCIA DOS EMPREGADOS E NAS NEGOCIAÇÕES DA CAMPANHA 2018

- O governo, através do Conselho de Administração da Caixa, queria limitar a distribuição de lucros ao teto de 6,25% do lucro líquido, o que reduziria o valor da PLR paga aos bancários para menos da metade;
- O pagamento da PLR Social não estava garantido e foi mantido;
- A resolução 23 da CGPAR, uma sentença de morte para o Saúde Caixa, foi rechaçada nas negociações da Campanha 2018, garantindo a manutenção do Saúde Caixa no ACT. Mas a luta para eliminar definitivamente essa ameaça continuará;
- O Conselho de Administração, a serviço dos banqueiros e do capital privado, tentou transformar a Caixa em Sociedade Anônima, abrindo caminho para a sua privatização. Essa ameaça foi afastada com a mobilização dos trabalhadores e da população em 2017.

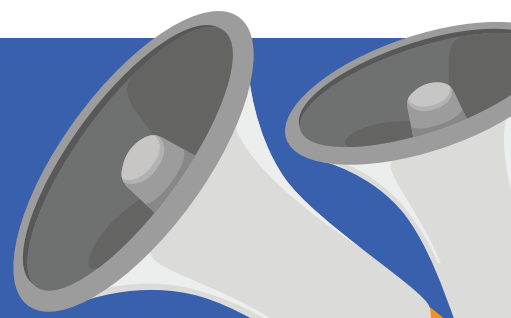
MANUTENÇÃO DE DIREITOS

- **Promoção por mérito 2019 e 2020** que representa aumento de 2,36% a cada delta, chegando até dois deltas, podendo representar aumento de 4,68% ao ano;
- **Promoção por antiguidade:** um delta a cada dois anos;
- **APIP:** 5 dias por ano para serem utilizadas por interesse pessoal dos empregados. Podem ser convertidas em dinheiro.
- **Tesoureiro executivo:** manutenção da cláusula no ACT
- **Fortalecimento da Gestão de Pessoas**
 Fórum Nacional de Condições de Trabalho, com o compromisso de debater, entre outros temas, o fim da GDP, combate ao assédio moral e adoecimento dos trabalhadores;
 Fortalecimento da Gestão de Pessoas em âmbito regional: o compromisso de instalação de foruns regionais de condições de trabalho em toda base Gipes e Repes;
- **Cipa com eleição de todos os representantes e representante da Cipa eleito em todos os locais de trabalho;**
- **Delegados sindicais eleitos em todos os locais de trabalho;**
- **Empréstimo emergencial para calamidade;**
- **Grupo de Trabalho para debater Saúde Caixa e saúde do trabalhador;**
- **Incentivo à elevação de escolaridade** por meio da concessão de 1,6 mil bolsas a cada ano para graduação (500), pós-graduação (300) e idiomas (800);
- **Qualidade de vida dos empregados:** compromisso de promoção de campanhas visando a qualidade de vida dos empregados;
- **Além de todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo Atual.**

VA, VR E CESTA ALIMENTAÇÃO DURANTE LICENÇA MÉDICA

Também estão mantidas as garantias do acordo coletivo atual, que prevê vale-alimentação, vale-refeição e cesta alimentação aos empregados em licença médica. A Caixa queria limitar esses auxílios para o período máximo de 180 dias e, no caso de doenças graves, para o período máximo de dois anos.
 (Veja mais no verso).

ASSEMBLEIA CAIXA • QUARTA-FEIRA, DIA 29/8, 19H
RUA TABATINGUERA, Nº 192, CENTRO, SÃO PAULO/SP



ISENÇÃO DE TARIFAS

As isenções de tarifas e anuidade de cartão de crédito para empregados estão mantidas. Outro item que a Caixa queria alterar.

ANUIDADE DO CARTÃO

A Caixa manteve isenção da anuidade do cartão de crédito nos mesmos moldes já aplicados no ACT.

AUSÊNCIAS PERMITIDAS

Nas negociações anteriores, a Caixa tentou limitar ausências permitidas garantidas pelo ACT atual.

O banco voltou atrás e manteve o direito de se ausentar do trabalho para participar de seminários, congressos ou outras atividades, desde que previamente autorizado pelo gestor, e que não implique custos para a empresa.

Também manteve o direito dos empregados de se ausentarem por até 12 ou 16 horas por ano, conforme a jornada de 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar cônjuge, companheiro, pai, mãe, filho, enteado menor de 18 anos ou dependente menor de 18 anos a consultas e procedimentos médicos.

Entretanto, na proposta mais recente apresentada, a Caixa suprime a ausência permitida de até dois dias por ano para internação hospitalar por motivo de doença de cônjuge ou companheiro, filho, enteado, pai ou mãe.

INTERVALO

A Caixa voltou atrás na tentativa de reduzir para 30 minutos o intervalo de quem faz jornada de 8 horas. E aumentou o intervalo de 15 para 30 minutos para quem faz jornada de 6 horas, sendo 15 intrajornada e 15 fora da jornada. O empregado de seis horas, quando executar hora extra, terá a possibilidade de utilizar intervalos de 30 minutos nos mesmos moldes (15 intrajornada e 15 fora da jornada). Hoje o banco obriga cumprimento de uma hora de intervalo.

MAIS DIREITOS GARANTIDOS

Entre outras cláusulas mantidas estão: delegados sindicais, descanso adicional em agência barco, incorporação ao REB ao novo plano da Funcef, qualidade de vida dos empregados, registro de jornada, 13ª cesta alimentação.

“A mobilização dos trabalhadores garantiu a manutenção dos direitos que o governo atual quer suprimir. Um governo que cortou 20 anos de investimentos na saúde e na educação, promoveu a reforma trabalhista que eliminou diversos direitos, e que pretende acabar com a aposentadoria. Conseguimos rechaçar a CGPAR mantendo o Saúde Caixa no acordo coletivo e o reconhecimento dos trabalhadores pelo papel social da Caixa por meio do pagamento da PLR Social e a manutenção dos direitos do acordo coletivo”, afirma Dionísio Reis.

A proposta da Caixa, assim como a da Fenaban, será avaliada em assembleias realizadas em todo o país, na quarta-feira 29, e o Comando Nacional dos Bancários orienta sua aprovação.

ADICIONAL NOTURNO EM JORNADA MISTA

Está mantida a redação do acordo coletivo atual quanto ao adicional noturno, principalmente quanto à jornada mista, que compreende as que se iniciam entre 22h e 2h30 e se encerram após as 7h do dia seguinte. Hoje, as horas trabalhadas após as 7h, nesse tipo de jornada, são pagas acrescidas também de adicional noturno.

PROPOSTA DA FENABAN PREVÊ AVANÇOS E GARANTE TODOS OS DIREITOS

Em várias das mesas de negociação da Campanha 2018, a Fenaban sugeriu tirar direitos da CCT, excluindo algumas cláusulas e modificando outras. O Comando Nacional dos Bancários resistiu contra todas essas mudanças e a Fenaban recuou, propondo acordo de dois anos com garantia de todas as conquistas da Convenção Coletiva. Além disso, a proposta ainda prevê avanços. Confira:

NOVAS CONQUISTAS

- Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60);
- Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei;
- Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá;
- Taxa negocial: 1,5%.



MANUTENÇÃO DE DIREITOS E AUMENTO REAL MESMO EM CONJUNTURA DESFAVORÁVEL

A organização da categoria bancária conseguiu a manutenção de todos direitos da CCT e aumento acima da inflação mesmo diante da atual conjuntura extremamente desfavorável aos trabalhadores, imposta pelo golpe de 2016. Há dois anos, um presidente ilegítimo e um Congresso Nacional dominado por empresários (mais de 250 dos 594 parlamentares) impõem uma agenda de destruição dos direitos da classe trabalhadora.

Só para citar alguns exemplos, desde 2016, aqueles que deveriam legislar em favor da população aprovaram o congelamento dos investimentos em saúde e educação por 20 anos; além da lei da terceirização ilimitada e da reforma trabalhista, que praticamente reduziram a CLT a pó.

Dentre outros inúmeros prejuízos, a nova lei trabalhista, feita sob encomenda do setor patronal, decretou o fim da validade dos acordos e convenções coletivas até que um novo seja firmado (ultratividade) e acabou com o imposto sindical sem prever nova fonte de financiamento, num claro propósito de enfraquecer a organização dos trabalhadores.

Por essa razão e diante desse cenário desolador, a manutenção dos direitos e o aumento real acima da média dos acordos firmados por outras categorias são grande vitória dos bancários.

VEJA NO QUE OS BANCOS RECUARAM APÓS PRESSÃO

- Queriam pagar PLR menor para as bancárias em licença-maternidade. Voltaram atrás e a PLR integral para as mães foi mantida;
- Também queriam pagar PLR proporcional aos trabalhadores e trabalhadoras afastados por doença ou acidente. Este direito também está mantido;
- Mantiveram o direito ao adiantamento emergencial para quem tem recurso ao INSS por 120 dias, previsto na cláusula 65 (bancos queriam reduzir para 90 dias);
- Está mantida a proibição da divulgação de ranking individual, prevista na cláusula 37ª da CCT, conquistada pela categoria como forma de reduzir a pressão por metas;
- Voltaram atrás da proposta de extinguir a cláusula que previa adicional de insalubridade e periculosidade (cláusula 10ª), também previsto no ACT da Caixa.



AUMENTO REAL ESTÁ ACIMA DA MÉDIA DOS ACORDOS NO SEMESTRE

Levantamento feito pelo Dieese, que levou em conta 2.896 acordos entre janeiro e junho, mostra que 78% deles tiveram aumento real, e a média foi de 0,94%. A força da categoria, na mesa de negociação com os bancos e nas mobilizações em todo o país, garantiu proposta de reajuste de 5% com aumento real de 1,18%.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.651.675/0001-95, com Registro Sindical DNT5262, por sua Presidenta abaixo assinada, convoca todos os Empregados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de Agosto de 2018, em primeira convocação às 19h e, em segunda convocação às 19h30, no Centro Sindical dos Bancários, localizado à Rua Tabatinguera, nº 192, Centro, São Paulo/SP, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre as propostas apresentadas pela FENABAN e a Caixa Econômica Federal em 25 de Agosto de 2018;
2. Em caso de rejeição, deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado.

São Paulo, 27 de agosto de 2018

Ivone Maria da Silva

Presidenta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo